



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 140, de 13 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 13414643000/1180-02 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A para Simples Remoção – Modelo Tipo Furgão para o município Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 3932 do Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Atenção Hospitalar e Urgências/ Coordenação Geral de Urgência e Emergência;

Considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 13414643000/1180-02 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A para Simples Remoção – Modelo Tipo Furgão para o município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002;

Considerando o OFÍCIO Nº. 0302/2018 – GAB.SEMUS, de 26 de junho de 2018, que Solicita Resolução “*Ad Referendum*” para homologação da Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 13414643000/1180-02 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A para Simples Remoção – Modelo Tipo Furgão para o município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de prestação de contas e cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLVE:

Ad Referendum

Art. 1º - Homologar a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 13414643000/1180-02 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A para Simples Remoção – Modelo Tipo Furgão para o município Miranorte – TO, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

